

[illegible]

SISTEMA FOTOVOLTAICO EQUIPADO COM

Figura 11: Exemplo de sinalização de indicação de existência do dispositivo de desligamento;

[illegible][illegible][illegible]

- DE ACORDO COM O SUBITEM 6.1 DA IT.15 TODAS AS SINALIZAÇ

DEVE SER INSTALADAS À UMA ALTURA DE 1,20m MEDIDO DO PISO ACABADO À BASE DA SINALIZAÇÃO, COM EXCEÇÃO DA SINALIZAÇÃO DAS PORTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA QUE PODEM SER INSTALADAS ACIMA DAS PORTAS, NO MÁXIMO A 2,10m DA VERGA DIRETAMENTE NA FOLHA DA PORTA, CENTRALIZADA. HÁ 1,20m MEDIDO DO PISO ACABADO À BASE DA SINALIZAÇÃO.

| CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO |                           |                                       |                |                  |
|---------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------|----------------|------------------|
| EDIFICAÇÃO / AMBIENTE                             | ELEMENTO CONSTRUCTIVO     | CLASSE ACÚSTICA                       | MATERIAL       | NORMAS DE ENSAIO |
| CENTRO DE ATENÇÃO PSICODUCAL, P2                  | PISO                      | GRANULITE PERIMETRO CONCRETO          | CLASSE I       | NBR-0442         |
|                                                   | PARDESE                   | ALVENARIA E PLACA DE GESSO (DIRETIVA) | CLASSE I E SIA | NBR-0442         |
|                                                   | TEFÓFONO                  | L.A. E GESSO ACARTADO                 | CLASSE I E SIA | NBR-0442         |
|                                                   | COBERTURA                 | TELHAS DE FIBROCEMENTO                | CLASSE I       | NBR-0442         |
|                                                   | ISOLAMENTO TÚMBO ACÚSTICO | -                                     | -              | -                |

| OCUPAÇÃO H-2 |                  | CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO QUANTO À ALTURA |  |
|--------------|------------------|---------------------------------------------|--|
| TIPO         | DESCRIÇÃO        | ALTURA                                      |  |
| 1            | EDIFICAÇÃO BAIXA | Até 20m                                     |  |

  

| CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES QUANTO ÀS SUAS DIMENSÕES EM PLANTA |        |                      |                    |
|------------------------------------------------------------------|--------|----------------------|--------------------|
| NATUREZA DO ENFOQUE                                              | CÓDIGO | CLASSE DA EDIFICAÇÃO | PARÂMETROS DE ÁREA |
| QUANTO À ÁREA DO LAÇO DE PAVIMENTO (SE)                          | N      | DE PEQUENO PAVIMENTO | $S_p < 100m^2$     |

  

| CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES QUANTO ÀS SUAS DIMENSÕES EM PLANTA |        |                        |                    |
|------------------------------------------------------------------|--------|------------------------|--------------------|
| NATUREZA DO ENFOQUE                                              | CÓDIGO | CLASSE DA EDIFICAÇÃO   | PARÂMETROS DE ÁREA |
| QUANTO À ÁREA TOTAL DO PISO DE PAVIMENTO (SE)                    | Q      | EDIFÍCIO COM PAVIMENTO | $S_p > 100m^2$     |

|                                                     |                                 |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------|
| <p>PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 1.234, DE 2011</p> | <p>PLANTA CHAVE DE SITUAÇÃO</p> |
| <p>PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 1.234, DE 2011</p> | <p>PLANTA CHAVE DE SITUAÇÃO</p> |

|                                                       |                          |
|-------------------------------------------------------|--------------------------|
| ASSINATURAS E CARIMBOS DO ENTE - APROVAÇÃO E EXECUÇÃO | PLANTA CHAVE DE SITUAÇÃO |
|-------------------------------------------------------|--------------------------|

|                                       |                                                                                       |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| TÍTULO DO PROJETO                     |  |
| CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I e II |                                                                                       |
| PROPRIETÁRIO                          |                                                                                       |

MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

00.394.544/0109-03 SAÚD

|          |  |
|----------|--|
| ENDEREÇO |  |
|----------|--|

**Secretaria de Atenção Especializada à Saúde**  
Explanada dos Ministérios, Bloco C, Edifício Sede - Ministério

Esplanada dos Ministérios Bloco G Edifício Sede - Ministério da Saúde

CEP 70. 058-900 - Brasília- DF XXXXXXXX

| TÍTULO DA PRANCHA |
|-------------------|
|-------------------|

PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - PSCIP

PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PANICO - FSCIF

| DESCRIÇÃO DA ETAPA |
|--------------------|
|--------------------|

## PROJETO REFERENCIAL CONCEITUAL

|                         |         |         |      |        |
|-------------------------|---------|---------|------|--------|
| NOME: PRANCHA - ARQUIVO | REVISÃO | UNIDADE | DATA | ESCALA |
|-------------------------|---------|---------|------|--------|

|               |     |        |            |         |
|---------------|-----|--------|------------|---------|
| PRANCHA 01/02 | R00 | METROS | 06/03/2025 | INDICAD |
|---------------|-----|--------|------------|---------|

|                       |         |  |
|-----------------------|---------|--|
| JÚLIA VILELA DE FARIA | CREA-MG |  |
|-----------------------|---------|--|

|  |           |           |
|--|-----------|-----------|
|  | 313.914/D | EQ111A.10 |
|--|-----------|-----------|

|                      |          |                          |
|----------------------|----------|--------------------------|
| AUTOR(A) INTELECTUAL | REGISTRO | FOLHA 80<br>118,90 x 84. |
|----------------------|----------|--------------------------|

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS CONFORME LEGISLAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS CONFORME LEGISLAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

---



| LEGENDA                                                                             |                                                                         |                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
|   | EXTINTOR DE FÓSFORO QUÍMICO SEC (ABC)                                   |                                                |
|  | ELIMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA<br>INSTALADA A ALTURA DE 2,00m DO PISO         |                                                |
|  | PONTO DE ELIMINAÇÃO TIPO FARELO,<br>INSTALADA A ALTURA DE 2,00m DO PISO |                                                |
|  | INÍCIO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA                                         |                                                |
|  | DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA                                        |                                                |
|  | SARDA FINAL DA ROTA DE FUGA                                             |                                                |
|  | CHAVE ELÉTRICA PRINCIPAL                                                |                                                |
|  | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LÍZ. GIG.                                     |                                                |
|  | ELEMENTOS RESISTENTES AO FOGO<br>TIPO F 120 MIN.                        |                                                |
|  | CENTRAL DE GLP                                                          |                                                |
| SINALIZAÇÃO                                                                         | CONFORME                                                                | IT 15                                          |
| SÍMBOLO                                                                             |                                                                         | APLICAÇÃO                                      |
|  | SINALIZAÇÃO QUADRADA                                                    | INDICAÇÃO DOS<br>EXTINTORES E<br>DOS HIDRANTES |
|  | SINALIZAÇÃO RETANGULAR                                                  | INDICAÇÃO DAS<br>SAÍDAS                        |
|  | SINALIZAÇÃO TRIANGULAR                                                  | SINALIZAÇÃO DE<br>ALERTA                       |

[illegible]

|                                                                                                                                                                                              |                |                                                                                       |                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                              |                |                                                                                       |                                                        |
| ASSINATURAS E CARIMBOS DO ENTE - APROVAÇÃO E EXECUÇÃO                                                                                                                                        |                | PLANTA CHAVE DE SITUAÇÃO                                                              |                                                        |
| R00                                                                                                                                                                                          | 24/02/2025     | EMISSÃO INICIAL                                                                       |                                                        |
| REVISÃO                                                                                                                                                                                      | DATA           | DESCRIÇÃO                                                                             |                                                        |
| TÍTULO DO PROJETO                                                                                                                                                                            |                |  |                                                        |
| CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I e II                                                                                                                                                        |                |                                                                                       |                                                        |
| PROPRIETÁRIO                                                                                                                                                                                 |                |                                                                                       |                                                        |
| MINISTÉRIO DA SAÚDE                                                                                                                                                                          |                |                                                                                       |                                                        |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE                                                                                                                                                  |                |                                                                                       |                                                        |
| CNPJ<br>00.394.0109-03<br>ENDEREÇO<br>Secretaria de Atenção Especializada à Saúde<br>Esplanada dos Ministérios Bloco G Edifício Sede - Ministério da Saúde<br>CEP 70. 058-900 - Brasília- DF |                | DISCIPLINA<br>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO<br>ART<br>XXXXXXX                        |                                                        |
| TÍTULO DA PRANCHA                                                                                                                                                                            |                |                                                                                       |                                                        |
| PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - PSCIP                                                                                                                                        |                |                                                                                       |                                                        |
| DESCRIÇÃO DA ETAPA                                                                                                                                                                           |                |                                                                                       |                                                        |
| PROJETO REFERENCIAL CONCEITUAL                                                                                                                                                               |                |                                                                                       |                                                        |
| NOME: PRANCHA - ARQUIVO<br>PRANCHA 02/02<br>JÚLIA VILELA DE FARIA                                                                                                                            | REVISÃO<br>R00 | UNIDADE<br>METROS                                                                     | DATA<br>06/03/2025<br>CREA-MG<br>313.914/D<br>REGISTRO |
|                                                                                                                                                                                              |                |                                                                                       | ESCALA<br>INDICADA<br>FOLHA 40<br>118,90 x 84          |
| AUTORIA(I) INTELECTUAL                                                                                                                                                                       |                |                                                                                       |                                                        |



Código de verificação: **W5EB-U512-3YDQ-KA9J**

Documento capturado em 16/01/2026 09:07:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

Hash (SHA256): 46cc33388ab3122ff713df31df59f331358d57df081da8d2ecf8e1fd2bbce1e4

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/W5EB-U512-3YDQ-KA9J>.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS RAMOS TORRES** (\*\*\*.324.874-\*\*),  
**Engenheiro Civil**, em 16/01/2026 09:07:44 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I,  
da Lei nº 1.379/2022 de 19 de dezembro de 2022. IP:.168.181.112.43



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **W5EB-U512-3YDQ-KA9J**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.